

DIREITO ADMINISTRATIVO DA ECONOMIA

CARGA HORÁRIA: 30 h/a

PROFESSORA: Marcelo Barroso Lima Brito de Campos/ Paulo Márcio Reis Santos

EMENTA

Análise da relação entre o Estado Capitalista Pós-Moderno (Estado Regulador) e os setores econômicos regulados (serviços públicos e atividades econômicas em sentido estrito) e os cidadãos/ usuários/consumidores, sob as seguintes perspectivas: a) Reforma proposta pelo Plano Diretor de Reforma do Aparelho de Estado de 1995 (PDRAE); b) Incremento do exercício da função normativa pela Administração Pública; c) papel das Agências Reguladoras no Estado Brasileiro; d) efeitos da regulação sobre as atividades econômicas (em sentido amplo) e sobre as relações estabelecidas com os usuários/cidadãos (direitos dos usuários).

OBJETIVOS

Compreender as novas funções do Estado contemporâneo – Estado garante, supervisor (regulador) e protetor – e suas relações com os setores regulados, entre os quais os dos serviços públicos e o das atividades econômicas em sentido estrito. Compreender em que medida as mesmas funções afetam os cidadãos/ usuários / consumidores dos serviços públicos e das atividades econômicas.

Apresentar e discutir as propostas do Plano Diretor de Reforma do Aparelho de Estado de 1995 (PDRAE), visando analisar aquelas que foram efetivamente implementadas acerca da função regulatória do Estado, inclusive a partir da implantação do Estatuto Jurídico da Empresa Pública e da Sociedade de Economia Mista.

Descrever os seguintes fenômenos relacionados às mudanças do papel do Estado no domínio econômico: 1) incremento do exercício da função normativa pela Administração Pública; 2) papel das Agências Reguladoras no Estado Brasileiro; 3) efeitos da regulação sobre as atividades econômicas (em sentido amplo) e sobre as relações estabelecidas com os usuários/cidadãos (direitos dos usuários).

Construir uma visão crítica, reflexiva e plural acerca das novas funções de novo campo de abordagem do direito público que tem sido denominado Direito Administrativo na Economia.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. ARAGÃO, Alexandre. **Agências reguladoras**. 3 ed. Rio de Janeiro: Gen/Forense, 2013.
2. ARAGÃO, Alexandre. **O poder normativo das agências reguladoras**. 2 ed. Rio de Janeiro: Gen/Forense, 2011.
3. BINENBOJM, Gustavo (Coord.) **Agências reguladoras e democracia**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.
4. CHEVALLIER, Jacques. **O estado pós-moderno**. Tradução Marçal Justen Filho. Belo Horizonte: Forum, 2009.
5. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Parcerias na administração pública: concessão, permissão, franquia, terceirização, parceria público -privada e outras formas**. 10 ed. São Paulo: Atlas, 2015.
6. DIAS, Maria Tereza Fonseca; BICALHO, Alécia (Org.) **Contratações públicas: estudos em homenagem ao Professor Carlos Pinto Coelho Motta**. 1. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2013. v. 1. 608p.
7. GONÇALVES, Pedro António Pimenta da Costa. **Entidades privadas com poderes públicos**. Coimbra: Almedina, 2008.
8. COUTINHO, Diogo R. **Direito e economia política na regulação de serviços públicos**. São Paulo: Saraiva, 2014.
9. GUIMARÃES, Fernando Vernalha. **Concessão de Serviço Público**. São Paulo: Saraiva, 2012.
10. JUSTEN FILHO, Marçal. **O Direito das Agências Reguladoras Independentes**. São Paulo: Dialética, 2002.
11. JUSTEN, Monica Spezia. **A Noção de Serviço Público no Direito Europeu**. São Paulo: Dialética, 2003.
12. MARQUES NETO, Floriano Peixoto de Azevedo. **Concessões**. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2015.
13. MOTTA, Paulo Roberto Ferreira. **Agências Reguladoras**, São Paulo: Manole, 2003.
14. PEREIRA, Cláudia Fernanda de Oliveira (Coord.) **O novo Direito Administrativo brasileiro: o público e o privado em debate**. Belo Horizonte: Fórum, 2010.
15. SCHIRATO, Vitor Rhein. **Livre iniciativa nos serviços públicos**. Belo Horizonte: Fórum, 2012.
16. SUNDFELD, Carlos Ari; ROSILHO, André (Org.) **Direito da regulação e políticas públicas**. São Paulo: Malheiros, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. ARAGÃO, Alexandre. **Direito dos serviços públicos**. 3 ed. Rio de Janeiro: Gen/Forense, 2013.
2. ARAGÃO, Alexandre Santos de. **Agências reguladoras e a evolução do direito administrativo econômico**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.
3. BINENBOJM, Gustavo. **Poder de polícia, ordenação e regulação**. Belo Horizonte: Forum, 2016.
4. CUNHA, Paulo César Melo da. **Regulação Jurídica da Saúde Suplementar no Brasil**, Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2003.
5. DAMSKY, Issac Augusto. *Variaciones y contrapuntos em los nuevos sistemas de contratación de actividades económicas públicas em Argentina*. Crisis del estado, crony capitalism y alteración de La gobernabilidad económica. Revista de Direito Administrativo e Constitucional, Belo Horizonte: Fórum, Jan/Mar, n. 27, 2007.
6. DEFANTI, Francisco. **Reserva de regulação da Administração pública**. *Revista de Direito Público da Economia – RDPE*, Belo Horizonte, n. 57, jan./mar. 2017.
7. FARIA, José Eduardo. **Direito e economia na democratização brasileira**. São Paulo: Malheiros, 1993.
8. FERRAZ, Sérgio. **Regulação da Economia e Livre Concorrência**. *Revista de Direito Público da Economia*, Belo Horizonte: Fórum, Fev/Mar, n.1, 2003.
9. GARCIA, Flávio Amaral. **Regulação Jurídica das Rodovias Concedidas**, Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2004.
10. GONÇALVES. Pedro. **Regulação Administrativa da Internet**. *Revista de Direito Público da Economia*, Belo Horizonte: Fórum, Fev/Mar, n.1, 2003.
11. GROTTI, Dinorá Adelaide Musetti. **Redefinição do papel do estado na prestação de serviços públicos**: realização e regulação diante do princípio da eficiência e universalidade. *Revista Interesse Público*, Belo Horizonte, a 8, n. 40, novembro/dezembro de 2006.
12. GUERRA, Sérgio. **Dicricioniedade, regulação e reflexividade**. 2 ed. Belo Horizonte: Fórum, 2015.
13. JUSTEN FILHO, Marçal. **Estatuto jurídico das Empresas Estatais**: Lei nº 13.303/2016. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.
14. MELLO, Rafael Munhoz. **O Poder Normativo das Agências Reguladoras e as Relações de Especial Sujeição**. *Revista de Direito Público da Economia*, Belo Horizonte: Fórum, Fev/Mar, n.1, 2003.
15. MOREIRA, Vital. FORTES, André Matos. **Por uma regulação ao Serviço Público da Economia de mercado e do interesse público**: a declaração de condeixa. *Revista de Direito Público da Economia*, Belo Horizonte: Fórum, Fev/Mar, n.1, 2003.
16. MOTTA, Fabrício. **Função Normativa da Administração Pública**, Belo Horizonte: Fórum, 2007.

17. MOTTA, Paulo Roberto Ferreira. **A regulação e a regulação neoliberal.** *Revista de Direito Administrativo e Constitucional*, Belo Horizonte: Fórum, Out/Dez, n. 22, 2005.
18. PEREIRA, César A. Guimarães. **Usuário de Serviços Públicos:** usuários, consumidores e os aspectos econômicos dos serviços públicos. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2008.
19. PINTO, Bilac. **Regulação efetiva dos serviços de utilidade pública.** 2. ed., Rio de Janeiro, 2002.
20. ROEMER, Andrés. **Derecho y Economía:** una Revisión de La Literatura (Compilador), México: D.F, 2000.
21. SOUTO, Marcos Juruena Villela. **Direito Administrativo Regulatório.** 2 ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2005.
22. SOUZA, Hóracio Augusto Mendes de. **Regulação Jurídica do Transporte Rodoviário de Passageiros.** Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2003.
23. SUNDFELD. Carlos Ari (org.) **Direito administrativo econômico.** São Paulo: Malheiros, 2002.